



INDICAÇÃO Nº 809/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO CIDADE JARDIM, DESTINADA A SUBSTITUIR OS ATUAIS ANEXOS DA ESCOLA INFANTIL RUTH ROCHA.

Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.

Indico, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia à Ilma. Sra. Secretária Municipal de Educação, Maura Paulino, e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Roginaldo Rocha, solicitando que seja realizada a construção de uma Escola Municipal de Educação Infantil no Bairro Cidade Jardim, destinada a substituir os atuais anexos da Escola Infantil Ruth Rocha, garantindo estrutura adequada, segura e permanente para atender as crianças da localidade.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Cidade Jardim, atualmente o maior e mais populoso de Parauapebas, apresenta crescimento acelerado e contínuo, refletindo a necessidade urgente de ampliação da infraestrutura pública, especialmente na área da educação. A demanda por vagas na Educação Infantil aumentou de forma expressiva, acompanhando a expansão residencial da região, o que tornou insuficiente a estrutura hoje disponível.



Atualmente, parte dos alunos da Escola Infantil Ruth Rocha é atendida em anexos improvisados, que não oferecem as condições ideais para o desenvolvimento das crianças na primeira infância. Esses espaços apresentam limitações estruturais, falta de ambientes adequados, áreas reduzidas de convivência e não seguem integralmente os padrões arquitetônicos exigidos para uma Escola de Educação Infantil moderna, acessível e pedagógica.

A construção de uma escola própria e completa no Bairro Cidade Jardim é uma medida necessária para garantir segurança, conforto e qualidade no processo educativo. Além disso, eliminará a dependência de anexos e garantirá ambientes planejados, com salas amplas, espaços lúdicos, áreas de recreação, refeitório, cozinha, banheiros infantis, acessibilidade universal e estrutura compatível com o que a comunidade local necessita.

Trata-se, portanto, de uma ação estratégica que acompanha o crescimento do bairro, valoriza o território e promove o bem-estar das famílias, especialmente das crianças que iniciam sua trajetória escolar.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Parauapebas, 21 de novembro de 2025

ERICA RIBEIRO
VEREADORA - PSDB